



DECRETO NÚMERO 6343 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso I, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

Considerando o inciso III, letra “C” do art. 9º da Lei Municipal N.º 3880, de 08 de dezembro de 2015;

Considerando o que nos faculta o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 273.405,00 (Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinco reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
149	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.00	04.123.0015.2.001	R\$ 169.050,00
153	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2.002	R\$ 86.000,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0027.2.001	R\$ 2.000,00
648	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.91.00	28.846.0027.0.004	R\$ 9.050,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2.001	R\$ 7.305,00
Total					R\$ 273.405,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Anulação de Dotação Orçamentaria, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 e o inciso I, letra “C” do artigo 9º da Lei Municipal 3880, de 08 de Dezembro de 2015, no valor de R\$ 273.405,00 (Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinco reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
641	01.15.01	Fundo Mun. de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	15.452.0026.2.009	R\$ 273.405,00
Total					R\$ 273.405,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de março de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

ISABELLA VIANNA VASSÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/CEG/gas